



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

**ATA nº008 de 19 de fevereiro de 2024**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte e uma horas e vinte e dois minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Extraordinária dando boa noite e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a chamada dos vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Hans Leal Tassoni, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Paula Rejane de Lima Padilha, Régis Alexandre da Silva Araújo, Reni da Silva, todos presentes. Na sequência o Primeiro Secretário Vereador Luiz Cezar Danelli Furini deu publicidade a **Emenda Modificativa nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 006/2024** que modifica a redação do Parágrafo 1º do Projeto de Lei nº 006/2024. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini. Os Vereadores Alberto Nunes Pinto e Luis Carlos Rosa Lopes apresentaram duas Emendas de Redação. O Primeiro Secretário seguiu dando publicidade a **Emenda de Redação nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 006/2024** que propõe a seguinte redação ao artigo 2º do **Projeto de Lei nº 006/2024**: As contratações de que trata o artigo 1º deverão preencher todos os requisitos e atribuições dispostas na Lei nº 1805/2023 e alterações, devendo priorizar, a lista de espera do Concurso Público. (NR). Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto. Luis Carlos Rosa Lopes. **Emenda de Redação nº 002/2024 ao Projeto de Lei nº 006/2024** que propõe a seguinte redação ao artigo 3º do **Projeto de Lei nº 006/2024**: As contratações de que se trata essa Lei, serão regidas pelo Regime Jurídico dos servidores Municipais, no que couber, e as remunerações acompanharão o estabelecimento na Lei nº 1805/2023, com as respectivas reposições e aumentos. (NR). Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto. Luis Carlos Rosa Lopes. O Vereador Luis Carlos Rosa Lopes justificou a apresentação das Emendas de Redação ao **Projeto de Lei nº 006/2024** por ser necessário alterar a redação pois a mesma referenciava o antigo Plano de Carreira Lei nº 1044/2011. O Vereador Luiz Cezar Danelli Furini como redator da comissão de Orçamento, Finanças e Tributações propôs apresentação de Parecer Oral ao **Projeto de Lei nº 006/2024** e as Emendas apresentadas. Assim sendo o Vereador Luiz Cezar Danelli Furini como relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações declarou parecer unanime e favorável ao **Projeto de Lei nº 006/2024** e as Emendas apresentadas. O Vereador Luis Carlos Rosa Lopes como relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final declarou parecer unanime e favorável ao **Projeto de Lei nº 006/2024** e as Emendas apresentadas. O Presidente Reni da Silva iniciou a discussão da pauta chamando o Vereador Alberto Nunes Pinto

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

para usar a tribuna. O Vereador Alberto Nunes Pinto iniciou sua fala dando boa noite aos presentes e ao Presidente Reni da Silva, abordou o compromisso da Casa Legislativa no sentido de regulamentar a situação do projeto de lei da educação e contemplar as necessidades da educação infantil, salientando o equívoco na redação com relação ao plano de carreira anterior feito em 2011, apresentou sua opinião ao novo plano de carreira, Lei 1805/2023, alegando prejudicar os professores como um todo, nesse sentido justificou a realização das Emendas de Redação, com relação aos números alterados, os mesmos seguiram como base os pedidos de informação que foram feitos para o projeto de lei referente a educação, citou a necessidade das adequações propostas via emendas tendo em vista que o município tem hoje lista de espera de concurso, abordou o papel do Poder Executivo Municipal em encaminhar o quanto antes a efetivação desses professores ou as contratações necessárias possibilitando a normalidade no ano letivo, falando sobre a qualidade de ensino de Balneário Pinhal voltar aos patamares anteriores, para que seja possível promover a ampliação no número de crianças atendidas, inclusive na creche, seguiu falando sobre a responsabilidade do Poder Executivo e da Secretaria de Educação em proporcionar normalidade e tranquilidade para que os pais possam deixar suas crianças nas escolas de educação infantil para irem trabalhar, garantir o progresso enquanto sociedade. Vereador Aldo Menegheti de Freitas Ferreira declinou. Vereador Geilson dos Santos Pires iniciou sua fala agradecendo aos demais colegas Vereadores que juntamente com o Vereador Hans Leal Tassoni foram compreensivos com os números disponibilizados para contratações, principalmente dos professores das séries iniciais, salientou que pode existir disputa em qualquer outra situação, mas, na educação é inadmissível, seguiu abordando a necessidade de não prejudicar as crianças e famílias da comunidade, falou sobre a Audiência ocorrida anteriormente com relação aos projetos da educação, ainda esclareceu que as emendas propostas poderiam ter sido sugeridas naquele momento, para que assim o ano letivo não fosse prejudicado e já pudesse estar com o devido andamento, evitando que as famílias passassem pelas atuais complicações sem serem prejudicadas, agradeceu aos colegas Vereadores por se solicitarem com a demanda da educação municipal, finalizou esclarecendo que serão necessárias adequações da Secretaria de Educação para normalizar o ano letivo das creches e afins. Vereador Hans Leal Tassoni iniciou sua fala esclarecendo o dilema com relação aos números de contratados para professores em séries iniciais, aproveitou e agradeceu aos Vereadores pela compreensão de acordo com o possível, salientou a importância desse número para suprir o mínimo de servidores no atendimento das crianças do município, pois as crianças merecem respeito e consideração. Vereador Régis Alexandre da Silva Araújo iniciou sua fala explanando sobre a conversa nos bastidores na qual os Vereadores chegaram à uma negociação quanto aos cargos salientando que as crianças não podem ser penalizadas pela diminuição dos contratados, ainda seguiu relatando sua preocupação em como a Secretária de

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Educação vai lidar com a discrepância com relação ao número de cargos pedidos e os números de cargos aprovados, mas visto a penalização que as crianças já sofreram se disse favorável em aprovar a emenda proposta, aproveitou para registrar que futuramente virão mais contratações pela falta de disponibilidade de contratos visando a demanda da educação municipal, repetiu seu voto favorável tanto à emenda quanto ao projeto de lei para que o ano letivo e as crianças não fiquem ainda mais prejudicados, finalizou informando que o **Projeto de Lei nº 065/2023** poderia ter sido discutido da mesma forma em que o **Projeto de Lei nº 006/2024** foi, assim evitando maiores prejuízos para as famílias. Vereadora Paula Rejane de Lima Padilha iniciou sua fala expressando seu sentimento de satisfação pela votação do **Projeto de Lei nº 006/2024** no dia de hoje por conta do receio do mesmo não ser votado e o município passar mais uma semana sem educação infantil, se disse favorável à contratação, ainda que reduzida, salientou saber da necessidade do ensino infantil, tanto como mãe, quanto como Vereadora, disse acreditar na competência da Secretária Simone em conseguir adequar o necessário mesmo com limitações, finalizou se dizendo favorável ao **Projeto de Lei nº 006/2024** e a Emenda Modificativa, ressaltou que a diminuição dos números de contratações irão gerar impactos no andamento da educação no decorrer do ano, mas se sente tranquila em poder contribuir para o andamento adequado da educação infantil de Balneário Pinhal. O Vereador Luiz Cezar Danelli Furini iniciou sua fala pedindo para o Assessor de Comunicação passar um vídeo para o público. O Vereador Régis Alexandre da Silva Araújo por uma questão de ordem alegou que o vídeo não tem vinculação com a discussão da pauta. O Presidente Reni da Silva perguntou ao Vereador Cezar Danelli Furini se o vídeo tinha relação com a discussão da pauta e o Vereador Cezar Danelli Furini afirmou que havia vinculação, assim sendo o Presidente Reni da Silva autorizou prosseguir com a transmissão do vídeo. Seguindo com sua fala na tribuna o Vereador Cezar Danelli Furini justificou a diminuição nos números de contratação pelo embasamento do próprio documento enviado pela Secretária de Educação no expediente aberto no Ministério Público, alegando que o próprio Poder Executivo estabeleceu a quantidade de cargos junto ao Ministério Público, informou irregularidades com o **Projeto de Lei nº 006/2024** como seu envio fora do prazo, o que demonstra desinteresse no andamento da educação do município, também falou sobre a readequação da redação final que se fez necessária, bem como a falta do impacto financeiro junto ao projeto de lei visto sua extrema necessidade, abordou que sempre esteve a disposição para o diálogo mas que nenhum Vereador de situação veio dialogar sobre a pauta para evitar prejuízos na educação infantil municipal, seguiu falando sobre a lógica desconexa em relação aos números de contratos pedidos via projeto de lei com a verdadeira necessidade municipal, finalizou declarando seu voto favorável ao **Projeto de Lei nº 006/2024** por entender a necessidade dos professores em sala de aula, para que os alunos possam ter aulas e as mães e pais possam trabalhar, ainda se disse intencionado em correr contra o tempo para votar a questão dos motoristas no intuito

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

de que os alunos especiais tenham uma van em andamento adequadamente. O Vereador Régis Alexandre da Silva Araújo pediu que constasse em ata que o vídeo passado pelo Vereador Luiz Cezar Daneli Furini não tinha vinculação com o assunto da pauta. O Vereador Luis Carlos Rosa Lopes iniciou sua fala na tribuna falando que os Vereadores estão discutindo a contratação de pessoas, e que o vídeo transmitido anteriormente tem a Procuradora da Comarca de Tramandaí discutindo sobre o andamento da educação, das contratações irregulares, seguiu falando sobre a importância da educação para o andamento da vida cotidiana das pessoas, ainda falou sobre o trabalho do educador em ensinar, lecionar, auxiliar as demandas mais variadas dos seus alunos, questionou a mudança por parte da posição em pedir quarenta e um contratos para professores em series iniciais, e agora aceitarem a aprovação de trinta e um contratos, disse ter acerto político por trás dessa tomada de decisão, ainda salientou que a oposição se posicionou contra os contratos por pensar na efetivação dos concursados, e que não houve diálogo entre os poderes para solucionar tais problemas, sobre o projeto de lei em votação final falou não ter anexo o impacto financeiro, reforçou que falta clareza sobre as demandas que demonstrem gastos e valores nas ações realizadas ao longo do ano, continuo falando sobre a importância da educação, disse estar tranquilo com suas decisões e pediu para que os municípios se alertem com a administração que não cuida de setor tão importante quanto a educação, salientando que é possível gerar adequação para as demandas da educação, desde que as atitudes não se baseiem em briga política, finalizou deixando seu voto favorável ao **Projeto de Lei nº 006/2024**. O Presidente Reni da Silva iniciou a votação dos projetos de lei em pauta. **Emenda Modificativa nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 006/2024**, aprovada por unanimidade. **Emenda de Redação nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 006/2024**, aprovada por unanimidade. **Emenda de Redação nº 002/2024 ao Projeto de Lei nº 006/2024**, aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 006/2024** juntamente com as Emendas, aprovado por unanimidade. Sem mais e sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.